

MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Estado de Goiás Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 2016

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este (a)

no placard do Município

Jane Apare ide Responsável pelo P Revoga Procedimento Licitatório que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV, do Texto Magno Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2016003875,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Licitação de que trata o Edital de Convite nº 13/2016, expedido em 09 de março de 2016, referente à prestação de serviços de capina e limpeza de meios fios, bem como a retirada de capim braquiária, remoção de material orgânico, limpeza de canteiros, praças, avenidas, rotatórias, retirada de cupins, árvores mortes e folhas velhas em coqueiros, em razão de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de março de 2016; 170° de Fundação e 133° de Emancipação.

PAULO ROBERTO DE SOUZA =Secretario de Administração=